



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 015/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1.º- A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de n.º 001/2015, homologado através da Portaria n.º 349/2015 de 23/12/2015, para assumirem a vaga para o cargo a que foram aprovados.

2.º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ruy Barbosa n.º 01 Centro, entre os dias 04 a 15 de Fevereiro de 2019, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL:- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Luana Pires	150888	39ª
Adelaide Schmitz	150006	40ª
Elenita Bigochinski	150425	41ª
Cristiane do Belem Castro de Moura	150304	42ª
Liliane André Dorneles	150869	43ª
Pedro Claudécir de Souza Leal	151151	44ª
Eliane Figueiredo	150442	45ª
Simone Aparecida Longem Caspchark	151324	46ª
Rosane de Lima Pires	151239	47ª
Soeli Frederico	151336	48ª
Maria Noeli Nunes	151003	49ª
Vanderleia Vasconcelos	151423	50ª
Claudinéia Ferreira da Silva	150276	51ª
Marli Sureke Kruger	151042	52ª
Liria da Graça Macedo	150873	53ª
Fernanda Gomes Ferreira	150539	54ª
Adriana Aparecida Brandielli	150012	55ª
Marciana Casagrande	150970	56ª
Giele Duarte	150578	57ª
Valquiria Rocha Leôncio	151412	58ª
Deize Patricia Ravagio	150344	59ª
Jessica Osviany	150710	60ª
Sandra Mara Solano Todt	151290	61ª
Adrieli Maiara Camargo	150039	62ª
Naiara Buratto	151080	63ª
Katia Regina Rocha Pavinato	150825	64ª
Samanta Brand de Souza	151279	65ª
Cristiane Perszel	150306	66ª
Ada Mara Pereira	150003	67ª
Ana Karoline Machado	150115	68ª

Dianiris Scopel	150357	69 ^a
Rosana de Freitas	151237	70 ^a
Cecília Bueno de Jesus	150249	71 ^a
Jeferson de Andrade	150700	72 ^a
Sandra Regina Nunes	151293	73 ^a
Mikelly Caroline Nether	151062	74 ^a
Joice Szumilo Borsói	150745	75 ^a

GRUPO OCUPACIONAL:- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: OPERACIONAL - MERENDEIRA

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Nezilda Aparecida Cardoso	121107	14 ^a
Denise Pazeti Barion Carletto	120351	15 ^a
Clarisse Aparecida Vera	120270	16 ^a
Neusa Nunes dos Passos	121100	17 ^a

GRUPO OCUPACIONAL:- ADMINISTRATIVO: OPERACIONAL: OPERADOR DE MÁQUINAS

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Cleiton Luiz Nitz	130285	7. ^o

3.º- Os Candidatos classificados deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com os Itens 13.1 e 13.3 do Edital de n.º 001/2015.

<p>a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;</p> <p>b) Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;</p> <p>c) Cópia autenticada do CPF;</p> <p>d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);</p> <p>e) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;</p> <p>f) Cópia simples da Carteira de Trabalho (Identificação e do último contrato de trabalho, se houver);</p> <p>g) Cópia simples do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se houver);</p> <p>h) Cópia simples do comprovante de residência;</p> <p>i) Duas fotos recentes e coloridas, tamanho 3X4;</p> <p>j) Cópia autenticada dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o Cargo, conforme discriminado no Edital;</p> <p>k) Declaração de bens e direitos (IR);</p> <p>l) Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;</p> <p>m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício da função pública;</p> <p>n) Exame médico admissional;</p> <p>o) Demais documentos solicitados pelo RH.</p>
--

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Fevereiro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal